

**CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE FORTUNA DE MINAS /MG**

RESOLUÇÃO Nº 001 /2025

Dispõe sobre a aprovação do Plano
Municipal de Atendimento
Socioeducativo- PMASE.

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do
Município de Fortuna de Minas /MG, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a elaboração do Plano Municipal de Atendimento
Socioeducativo – PMASE, e seu encaminhamento para análise e deliberação
deste Conselho;

Considerando as discussões e deliberação ocorridas em reunião ordinária
realizada pelo CMDCA, em 27 de março de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo – PMASE
de Fortuna de Minas, com vigência de 10 (dez) anos, com início nesta data.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Fortuna de Minas, 27 de março de 2025.


Wesley Diniz Souza

Presidente do CMDCA de Fortuna de Minas /MG.